

vista razões de interesse público, segundo dispõe o inciso XII do art. 78 do mesmo diploma legal retrocitado.

III - Nenhum valor é devido ao LOCADOR a título de indenização.

IV - A presente rescisão não exige o LOCADOR das penalidades previstas na Cláusula Décima Sexta do contrato e no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

V - Fica assegurada ao LOCADOR o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal.

Manaus, 04 de abril de 2023.


CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2021

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato 005/2021.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.000360.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: Global de R\$ 2.196.400,00 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Manaus, Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181.0000, Fonte de Recurso: 15000000, Natureza da Despesa 33904094- Serviço de desenvolvimento, Manutenção e conservação de equipamentos e software de TIC, Nota de Empenho n. 2023NE00220, sendo empenhado o valor de R\$ 1.677.805,52 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinco reais, cinquenta e dois centavos), sendo e 2021NE00185 para o exercício de 2023, ficando o valor estimado de R\$ 518.594,48 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais, quarenta e oito centavos), para atender o exercício de 2024.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela Câmara Municipal de Manaus e **PATRICK DE SOUSA GOMES** da empresa Solasstec Tecnologia Ltda.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de março de 2023.


CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus



SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
 Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
	Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
	Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
	Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
	Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
	Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde